



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 03 de agosto de 2022

Ano **IV** Nº **179**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 1249/2022 da Assessoria Jurídica- AJUR, Id nº 15682525. Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 1º de agosto de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 1247/2022 da Assessoria Jurídica- AJUR, Id nº 15681705. Devolvam-se os autos à SGR para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 1º de agosto de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 1243/2022 da Assessoria Jurídica- AJUR, Id nº 15667378. Devolvam-se os autos à SGR para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 1º de agosto de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo: 04410067.000620/2022-71

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica os termos do Parecer Jurídico nº 1251, Id 15683945. Remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças- Proplan para as providências e encaminhamentos devidos.

Publique-se. Cumpra-se.
Mossoró, 02 de agosto de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410035.001884/2022-10

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica os termos do Parecer Jurídico nº 1253, Id 15685166, e manifesta conhecimento e não provimento do recurso interposto pela empresa NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, prosseguindo-se os demais atos respeitantes à execução do contrato. Remetam-se os autos à DAS/PROAD para as providências e encaminhamentos devidos. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 02 de agosto de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo: 04410067.000621/2022-16

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica os termos do Parecer Jurídico nº 1256, Id 15686698. Remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças- Proplan para as providências e encaminhamentos de praxe.

Publique-se. Cumpra-se.
Mossoró, 02 de agosto de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2052/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o Processo Nº 04410158.000932/2022-66-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ricardo Sávio Trigueiro de Moraes, matrícula n.º 08098-5, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Caicó x Mossoró, no dia 29/07/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 29 de julho de 2022.
PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 2059/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Chefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO a Processo Nº 04410002.003551/2022-11-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Kildare de Medeiros Gomes Holanda, matrícula n.º 03797-4 - 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 04/08/2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 01 de agosto de 2022.
PROFESSOR DOUTOR LAURO GURGEL DE BRITO
CHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 2061/2022-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.000919/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor TNM Ana Angélica do Nascimento Nogueira, matrícula n.º 8729-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/07/2022, com a finalidade de realizar visita à Residência Universitária Masculina do Campus Avançado de Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 15670044).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 01 de agosto de 2022.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 2064/2022-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.000919/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor TNS Jessica de Fátima Viana, matrícula nº 12612-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/07/2022, com a finalidade de realizar visita à Residência Universitária Masculina do Campus Avançado de Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 15670044).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 01 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2065/2022-GP/FUERN

Delega poderes.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/1993, sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, enquanto vigente;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 117 da Lei 14.133/2021, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais de contrato, e art. 8º, § 3º, da mesma lei, que destaca que o regulamento próprio deverá estabelecer as regras pertinentes à atuação de fiscais e gestores de contratos, CONSIDERANDO a possibilidade de a administração designar servidor para representar nas relações jurídicas decorrentes de contratações, mesmo quando facultada a elaboração de contratos, conforme Art. 62 da Lei 8.666/93 e Art. 95 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios, acordo de cooperação e acordo de parceria, entre outros instrumentos semelhantes;

CONSIDERANDO as mudanças no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Rio Grande do Norte Sigef/RN, geradoras da necessidade de inserção de dados no referido sistema pelos gestores de contrato;

CONSIDERANDO a necessidade de exclusão e inclusão de novos servidores para a gestão dos contratos administrativos, por motivos diversos;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº105/2022/Proad, de 1º de agosto de 2022, solicitando a feitura de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes à pró-reitora de Administração, Simone Gurgel de Brito, Mat. Nº 1916-0, e ao pró-reitor adjunto, Pedro Rebouças de Oliveira Neto, Mat. Nº 8155-8, para designar gestores e fiscais de contratos no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, incluindo convênio, acordo de cooperação, termo de cooperação e acordo de parceria, entre outros instrumentos semelhantes. § Único - A delegação de poderes se estende à designação de representantes da administração para acompanhamento das relações jurídicas decorrentes de contratações às quais se opte por não celebrar contratos, conforme permissão legal.

Art. 2º - Para cada contrato, convênio, acordo de

cooperação ou acordo de parceria, a Pró-Reitoria de Administração designará o respectivo gestor e suplente, bem como equipe de fiscalização, quando for o caso, na forma disciplinada pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria Nº 3084/2018-GP/Fuern e Portaria Nº 0885/2019 - GP/Fuern.

Em 02 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2066/2022-GP/FUERN

Designa diretor da Dain durante férias.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410017.001764/2022-31, de 25 de julho de 2022, que comunica afastamento para tratamento de saúde da Diretora de Políticas e Ações Inclusivas – Dain e pede providências para sua substituição;

CONSIDERANDO o Art. 38, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Maycon Passos Costa, matrícula nº 13059-1, Psicólogo Educacional da Dain, para responder pela Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – Dain.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 25 julho de 2022 a 08 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 julho de 2022.

Em 02 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2067/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, CONSIDERANDO o Processo Nº 04410025.001850/2022-44-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, matrícula nº 04256-0, 4½ (quatro e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente à viagem Mossoró-RN/Vitória da Conquista-BA/Mossoró-RN, de 09 a 13/08/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 02 de agosto de 2022

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 2068/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga

expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Nº 04410005.001938/2022-02-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1994/2022-GP/FUERN que concede ao servidor Williams Vicente da Silva, matrícula nº 12975-5, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Caicó x Mossoró, no dia 29/07/2022, por motivo da não realização da viagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 02 de agosto de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 2070/2022-GP/FUERN

Constitui Comissão Permanente para acompanhamento e avaliação da Política de Prevenção e Enfrentamento das Violências contra as Mulheres no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern e da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e avaliação das ações relativas à Política de Prevenção e Enfrentamento das Violências contra as Mulheres;

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso VIII, da Resolução nº 41/2022 – CD, que aprova a Política de Prevenção e Enfrentamento das Violências contra as Mulheres no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, comissão permanente para acompanhamento e avaliação da Política de Prevenção e Enfrentamento das Violências contra Mulheres na Uern e na Fuern, composta por:

I – Ana Angélica do Nascimento Nogueira – como representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Prae;

II – Ana Mônica Amorim Anselmo – como representante da Faculdade de Direito – FAD;

III – Bianca Valente de Medeiros – como representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Propeg;

IV – Carla Cecília da Silva – como representante do Diretório Central dos e das Estudantes – DCE;

V – Elany Gurgel Cosme do Nascimento – como representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg;

VI – Eliane Anselmo da Silva – como representante da Pró-Reitoria de Extensão - Proex;

VII – Fernanda Abreu de Oliveira – como representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg;

VIII – Fernanda Marques de Queiroz – como representante da Faculdade de Serviço Social – Fasso;

IX – Francisco Rafael Ribeiro Soares – como representante da Faculdade de Enfermagem – Faen;

X – Lidiane Moraes Fernandes – como representante do Sindicato dos Técnicos Administrativos da Uern – Sintauern;

XI – Séphora Edite Nogueira do Couto Borges – como representante da Ouvidoria;

XII – Shirlene Santos Mafra Medeiros – como representante do Fórum de Diretores;

XIII – Silvana Maria Santiago – como representante da Associação dos Docentes da Uern – Aduern;

XIV – Sirleyde Dias de Almeida – como representante do Fórum de Chefes;

XV – Suamy Rafaely Soares – como representante da Fasso.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo(a) representante da Ouvidoria.

Art 2º A comissão terá como função precípua acompanhar

e avaliar as ações realizadas relativas à Política de Prevenção e Enfrentamento das Violências contra as Mulheres na Uern e na Fuern.

Art. 3º A comissão de que trata o Art. 1º terá validade de dois anos, podendo haver prorrogação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 02 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

REITORIA

Portaria Nº 50/2022-GR/UERN

Constitui Comissão Organizadora dos Jogos Universitários da Uern – Juerns - 2022.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Diretriz III, Meta A, Ação A1 do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, aprovado pela Resolução 34/2016-CONSUNI, que dispõe a respeito da realização dos Jogos Universitários da Uern, visando à criação de seleções para os jogos universitários, em níveis estadual e nacional;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 155/2022/UERN - PRAE/UERN - CHEFIA DE GABINETE/UERN - REITORIA, de 1º de agosto de 2022, presente no Processo Nº 04410050.000956/2022-13 – SEI - RN, que solicita a constituição da Comissão Organizadora dos Jogos Universitários da Uern – Juerns 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Organizadora dos Jogos Universitários da Uern 2022, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	SETOR
Prof.ª Raíela Catherine da Silva Cunha Medeiros (Presidente)	Chefe do Setor de Esportes e Eventos -SEE/Prae
Prof.ª Isis Kelly dos Santos	Faculdade de Educação Física
Prof. Helder Cavalcante Câmara	Campus Avançado de Pau dos Ferros
Heloyse Celeste de Moraes e Sá Leitão	Campus Avançado de Assú
Júlio César Fernandes de Medeiros	Campus Avançado de Natal
Ranison Carlos Godeiro	Campus Avançado de Patu
Prof. Lourival Bezerra da Costa Júnior	Campus Avançado de Caicó
Jussara Mary da Cunha	Diretório Central dos Estudantes - DCE
Samuel Wigliffe Silva dos Santos	Centros Acadêmicos

Art. 2º – O prazo de vigência desta comissão será até a conclusão dos jogos em destaque.

Em 02 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROGEP

Despacho

Processo nº 04410053.001379/2022-57
Interessado: Shemilla Rossana de Oliveira Paiva

Considerando o Requerimento (Id. 15241355) apresentado pela docente temporária Shemilla Rossana de Oliveira Paiva que requer adicional por titulação - mestrado; Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Considerando os termos do Parecer nº 165/2022/UERN - PROPEG - DCA (Id. 15266673) que opina pelo deferimento do processo; Considerando o Parecer nº 1170/2022/UERN - AJUR (Id. 15564918) que opina pela concessão do adicional; Considerando o Relatório de Conformidade nº 433/2022/UERN - UCI (Id. 15613532) que atesta a conformidade da despesa com a legislação vigente. Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação. Após publicação, encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 29/07/2022

Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria 1386/2021-GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410053.001539/2022-68
Interessado: Jose Carlos Redson

Considerando o Requerimento (Id. 15504944) apresentado pelo docente temporário Jose Carlos Redson que requer adicional por titulação - Mestrado; Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Considerando os termos do Parecer nº 185/2022/UERN - PROPEG - DCA (Id. 15514724) que opina pelo deferimento do processo; Considerando o Parecer nº 1175/2022/UERN - AJUR (Id. 15571997) que opina pela concessão do adicional; Considerando o Relatório de Conformidade nº 430/2022/UERN - UCI (Id. 15610012) que atesta a conformidade da despesa com a legislação vigente. Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação. Após publicação, encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 29/07/2022

Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria 1386/2021-GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410053.001412/2022-49
Interessado: MARIA GRACIANE PEREIRA NUNES

Considerando o Requerimento (Id. 15275675) apresentado pela docente temporária MARIA GRACIANE PEREIRA NUNES que requer adicional por titulação - Mestrado; Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Considerando os termos do Parecer nº 166/2022/UERN - PROPEG - DCA (Id. 15300125) que opina pelo deferimento do processo; Considerando o Parecer nº 1157/2022/UERN - AJUR (Id. 15553883) que opina pela concessão do adicional;

Considerando o Relatório de Conformidade nº 438/2022/UERN - UCI (Id. 15618141) que atesta a conformidade da despesa com a legislação vigente.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação.

Após publicação, encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 29/07/2022

Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria 1386/2021-GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410053.001481/2022-52
Interessado: Alini Dantas Custódio

Considerando o Requerimento (Id. 15385189) apresentado pela docente temporária Alini Dantas Custódio que requer adicional por titulação - Mestrado;

Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Considerando os termos do Parecer nº 175/2022/UERN - PROPEG - DCA (Id. 15386104) que opina pelo deferimento do processo;

Considerando o Parecer nº 1158/2022/UERN - AJUR (Id. 15554944) que opina pela concessão do adicional; Considerando o Relatório de Conformidade nº 437/2022/UERN - UCI (Id. 15618141) que atesta a conformidade da despesa com a legislação vigente. Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação. Após publicação, encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 29/07/2022

Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria 1386/2021-GP/FUERN

Edital Nº 002/2022-PROGEP/ UERN-Convocação-014

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária para 2022 nos autos do processo SEI nº 04410027.000866/2022-10; CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO o Parecer nº 273/2022 (13383816) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI nº 04410027.000432/2022-10, no qual opina pela possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 15/04/2022 e os termos dos itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 sobre os candidatos na suplência; CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de História do Campus de Assú na SOLICITAÇÃO DE PESSOAL (15406465) neste Processo SEI nº 04410201.000120/2022-48, para contratação de um(a) professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO a autorização da PROGEP para o Departamento de História do Campus de Assú no Despacho

nº 15484357 no Processo SEI nº 04410201.000120/2022-48 para contratação de 01 professor temporário de 40h; CONSIDERANDO que a candidata convocada anteriormente, LUCIANA MENDES DOS SANTOS, declinou do preenchimento da vaga; que o candidato convocado na sequência, HALYSON RODRYGO SILVA DE OLIVEIRA, solicitou sua reclassificação para o final da fila dos aprovados e que a candidata convocada na sequência, ANA LUNARA DA SILVA MORAIS, também solicitou sua reclassificação para o final da fila dos aprovados; CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

RESOLVE:
Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2022.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 08/08/2022.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que no mesmo prazo não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados, conforme o item 9.11 do Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 12/08/2022, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP Diretoria de Pessoal - DP Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino. Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS ASSÚ/RN
CURSO/UNIDADE: Departamento de História – Assú
EDITAL: Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>)
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Teoria, Pesquisa e Ensino de História
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCAD(A): AVOHANNE ISABELLE COSTA DE ARAÚJO
COLOCAÇÃO: 5º

Mossoró-RN, 02 de agosto de 2022.
Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas – PROGEP
Prof.ª Dr.ª Cíclia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

PRAE

Edital Nº 088/2022 – PRAE/UERN

Republicado por incorreção.

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADAS À UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o resultado final do processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da UERN:

DO RESULTADO FINAL

Resultado Final dos aprovados no processo seletivo de vagas em estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da UERN:

AGECOM - PUBLICIDADE		
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
1º	KAIO JAILSON GOMES BRAZ	APROVADO(A)
2º	ALICE DE ANDRADE SOUSA	APROVADO(A)
-	FRANCISCO VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)

ASSESSORIA DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO (PESQUISADOR INSTITUCIONAL)		
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
1º	JOSÉ FAGNER ALVES DA SILVA	APROVADO(A)

DINF		
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
1º	JOÃO LUCAS DA SILVA SANTOS	APROVADO(A)
2º	LUCAS MATHEWS DE FREITAS FERREIRA	DESCLASSIFICADO(A)

FAD/NPJ – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
1º	JOSÉ WILSON DOS SANTOS ARAÚJO FILHO	APROVADO(A)
-	SAMUEL LIMA SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)
-	VITOR ELBERT FILGUEIRA LIMA	DESCLASSIFICADO(A)

ASSESSORIA DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO (PESQUISADOR INSTITUCIONAL)		
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
-	JOÃO NUNES DE QUEIROZ NETO	DESCLASSIFICADO(A)

ASSESSORIA DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO (PESQUISADOR INSTITUCIONAL)		
--	--	--

ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
1º	CAROLAYNE BARRETO DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)

PROEG – ADMINISTRAÇÃO		
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
-	LAÍS FREITAS FERREIRA	DESCLASSIFICADO(A)
-	CLARA LOUISE BEZERRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
-	ANGELO AFONSO MENDES DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)

PROEG – ADMINISTRAÇÃO		
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
1º	ALLINY MONNIKE DA SILVA NASCIMENTO	APROVADO(A)
2º	GLÁUCIA DA COSTA RODRIGUES	CLASSIFICADO(A)
3º	MARK MOURA HIGINO	CLASSIFICADO(A)
4º	TARCÍZIO LAURO COSTA JUNIOR	CLASSIFICADO(A)
5º	JHONATA DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO(A)
-	JOÃO FELIPE NUNES BARROS	DESCLASSIFICADO(A)
-	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)
-	MATEUS AQUINO ALMEIDA	DESCLASSIFICADO(A)

2. DOS DOCUMENTOS

2.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar, até o dia 09/08/2022, para o e-mail sec.prae@uern.br a seguinte documentação, cujas cópias dos quatro primeiros itens deverão ser feitas, preferencialmente, em uma só folha:

Cópia da identidade,
Cópia do CPF,
Cópia do comprovante de residência,
Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil,
Certidão negativa de débitos trabalhistas,
Certidão negativa de débitos estaduais,
Certidão negativa de débitos federais;
Certidão de vínculo com a UERN;
Declaração, emitida pela Diretoria de Política e Ações Inclusivas – DAIN, comprovando a condição autodeclarada de Pessoa Com Deficiência (PCD) ou documento equivalente emitido pela Junta Multiprofissional da UERN. (para os candidatos selecionados nas vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência)

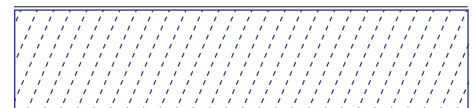
2.2. Caso a documentação não seja enviada até a data exigida em edital, o candidato aprovado perderá a vaga e será convocado o próximo candidato da lista de classificados.

2.3. Não havendo candidatos classificados para serem convocados, a vaga ficará em aberto para que seja preenchida na próxima seleção de estagiários.

2.4. Após o recebimento da documentação, será expedido pela PRAE o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário e enviado para que sejam coletadas as assinaturas (Orientador Acadêmico, Supervisor de Campo, Estagiário, PRAE, UERN).

2.5. A data de início da vigência do Estágio será informada no TCE.

Mossoró-RN, 02 de agosto de 2022.
Erison Natecio da Costa Torres
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 1380/2021-GP/FUERN



UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº101/2022 – DEAD/FUERN

CONVOCA PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 14/2021-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Professores Formadores aprovados em processo seletivo para atuação no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Consta no quadro abaixo o nome do professor convocado para o Eixo 6 (Práticas Pedagógicas).

NOME DO CANDIDATO

IURE COUTRE GURGEL

1.2. Consta no quadro abaixo o nome dos professores convocados para o Eixo 7 (Literatura e Linguística).

NOME DOS CANDIDATOS

BEATRIZ PAZINI FERREIRA

ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES

2. DA VINCULAÇÃO

2.1 Os candidatos cujos nomes constam nos itens 1.1 e 1.2 devem enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails dead@uern.br, financeirodead@uern.br e educacaodocampo.ead@uern.br até às 23:59:59 do dia 12 de agosto de 2022.

2.2 São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- cópia documento de identidade e do CPF;
- cópia do diploma de graduação;
- cópias dos diplomas de especialização, mestrado ou doutorado (se houver);
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- cópia de certidão de vínculo com a FUERN atualizada, se for o caso;
- cópia de comprovante de residência atualizado;
- cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

Mossoró/RN, 03 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro

Diretor da Diretoria de Educação a Distância

Portaria Nº1421/2021 – GP/UERN

LINK: [ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES](#)

LINK: [ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES](#)

Edital Nº102/2022 – DEAD/FUERN

CONVOCA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 14/2021-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Professor Formador aprovado em processo seletivo para atuação no Curso de Licenciatura em Letras Libras, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Consta no quadro abaixo o nome do professor convocado para o Eixo 4 (Educação e Ensino) classificado no Cadastro de Reserva, conforme Edital nº70/2021-DEAD/FUERN.

NOME DO CANDIDATO

FRANCISCA EDILMA BRAGA SOARES AURELIANO

2. DA VINCULAÇÃO

2.1 O professor cujo nome consta no item 1.1 deve enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails dead@uern.br, financeirodead@uern.br e letraslibrasead.pferros@uern.br até às 23:59:59 do dia 12 de agosto de 2022.

2.2 São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- cópia documento de identidade e do CPF;
- cópia do diploma de graduação;
- cópias dos diplomas de especialização, mestrado ou doutorado (se houver);
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- cópia de certidão de vínculo com a FUERN atualizada, se for o caso;
- cópia de comprovante de residência atualizado;
- cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

Mossoró/RN, 03 de Agosto de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro

Diretor da Diretoria de Educação a Distância

Portaria Nº1421/2021 – GP/UERN

LINK: [ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES](#)

LINK: [ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES](#)

Edital Nº 103/2022 – DEAD/FUERN

CONVOCA PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 16/2021-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Professores Formadores aprovados em processo seletivo para atuação no Curso de Licenciatura em Letras Libras, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Consta no quadro abaixo o nome do professor convocado para o Eixo 1 (LIBRAS).

NOME DOS CANDIDATOS

GISELE PEREIRA GAMA GARCIA

EWERTON CARLOS MATOS MARQUES

2. DA VINCULAÇÃO

2.1 Os professores cujos nomes constam nos itens 1.1 devem enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails dead@uern.br, financeirodead@uern.br e letraslibrasead.pferros@uern.br até às 23:59:59 do dia 12 de Agosto de 2022.

2.2 São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- cópia documento de identidade e do CPF;
- cópia do diploma de graduação;
- cópias dos diplomas de especialização, mestrado ou doutorado (se houver);
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- cópia de certidão de vínculo com a FUERN atualizada, se for o caso;
- cópia de comprovante de residência atualizado;
- cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

Mossoró/RN, 03 de Agosto de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro

Diretor da Diretoria de Educação a Distância

Portaria Nº1421/2021 – GP/UERN

LINK: [Anexo I - Declaração De Não Acúmulo De Bolsas Uab/Capes](#)

LINK: [ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES](#)

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luizária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Ana Laura Guimarães Praxedes
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145